



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 900298

Protocolada em

06.02.2009

Às 17:35 horas

Funcionário Responsável

Atendido conforme ofício Nº 153/2009

Autoria:

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 19/02/09

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 19/02/09

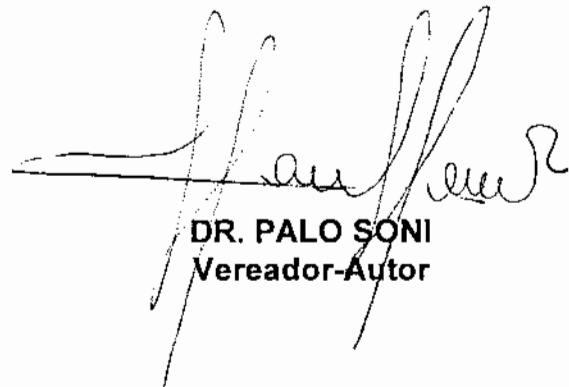
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de alterar o sentido de tráfego da Rua Santa Joaquina de Vedruna, na Zona 05.

A medida visa diminuir os constantes congestionamentos de veículos verificados na Avenida Brasil, no cruzamento com a Praça 7 de Setembro, tornando o trânsito mais ágil na região.

Outrossim, o sentido de tráfego seria Avenida Brasil/Avenida Rio Branco.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de novembro de 2009.



DR. PALO SONI
Vereador-Autor